

Id:089B818A23E8FDD1



TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo presente Termo de Nomeação eu, Nayara Louide de Carvalho Sobrinho, portador do RG 893.412, inscrito sob CPF nº 045.035.473-75 residente e domiciliado no endereço Rossado Serra Villan comprometo-me assumir o cargo de Formadora Municipal, assumindo as ações do PRO Alfabetização na Idade Certa, expressas na Lei nº 7.453 de 8 de janeiro de 2021, e com as atribuições dispostas no EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021 para o cargo de Formadora Municipal que assumo no Município de Massapê do Piauí.

Este Termo de Nomeação é a expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Massapê do Piauí, 12 de abril de 2023.

Nayara Louide de Carvalho Sobrinho



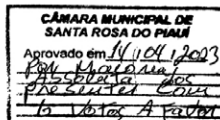
Digitalizado com CamScanner

Id:05D4F69968D4FDEB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 86.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

PROJETO DE LEI Nº 001/2023



"Altera a denominação da Rua Simpício Mendes, para a Rua Pedro José da Silva (Pedro Cumbur) e dá outras providências".

Autor: Vereador Geraldo Soares da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Simpício Mendes, localizada no bairro Berlenga, que passa a ser denominada RUA PEDRO JOSÉ DA SILVA (PEDRO CUMBAR).

Art. 2º Deverá o poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de denominação com a alteração de que trata esta Lei.

Art. 3º A Divisão de Cadastro e Tributação do Município promoverá a atualização dos cadastros imobiliários dos imóveis situados na referida Rua, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa do Piauí - PI, 13 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

geraldo soares da silva

Geraldo Soares da Silva

VEREADOR - PRESIDENTE PT



geraldo soares da silva
GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF: 536.573.573-00

Id:0CC551F33C86FDD6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 011/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

A autoridade competente municipal, com vistas para melhor atender ao interesse público da administração, e ainda, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, e a necessidade de melhor adequar o certame epigrafado, especialmente no termo de referência, pois houve um equívoco no cadastro da planilha, dentre outros requisitos, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, resolve revogar o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Publique-se, para fins legais e de ampla defesa e contraditório.

Massapê do Piauí, 17 de abril de 2023.

Prefeito Municipal